



Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

"Nossa missão é garantir parte do seu futuro"

"TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CUSTÓDIA QUALIFICADA DE TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA – BERTPREV e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL."

Pelo presente instrumento particular, o **INSTITUTO PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA**, com CNPJ nº. 02.581.343/0001-12, sediado na Rua Rafael Costábile, 596, Jd. Lido, Bertioga-SP, representado pelo Sr. **ALEXANDRE HOPE HERRERA**, brasileiro, solteiro, contador, portador da cédula de identidade RG nº. 287961138 SSP/SP e CPF/MF nº. 294.796.808-58, residente e domiciliado na RUA DR. AMADOR DE AGUIAR, 48, Apto. 308, Maitinga, Bertioga SP, neste ato denominado **CONTRATANTE** ou simplesmente **BERTPREV** e de outro lado **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede na SBS Quadra 4 Bloco A, Lote 3/4, PRESI/GECOL 21º Andar - ASA SUL - Brasília / DF, CEP: 70.092-900, neste ato representado por **MARCIA MIDORI KATAOKA**, brasileira, solteira, bancária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 28.561.727-6 SSP e CPF nº 271.745.568-09, residente à Av. Paulista, nº 2300 – 13º andar – Cerqueira César - São Paulo/SP – CEP: 01310-300 e **THIEMI LUCIA MIKAMI YUTA**, brasileira, divorciada, bancária, portadora da Cédula de Identidade RG Nº 13.667.828-2 SSP e CPF Nº 023.301.468-33, residente à Av. Paulista, nº 2300 – 13º andar – Cerqueira César - São Paulo/SP – CEP: 01310-300 considerando o contido nos autos do proc. adm. nº 136/15 BERTPREV, prorrogam o contrato, nos termos seguintes.

Cláusula Primeira

Fica prorrogado por 12 meses, a contar de 28/12/18, com o valor da mensalidade de R\$ 2.084,27, levando-se em conta o IPCA do período, permissão dada pela Cláusula Quinta.



Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

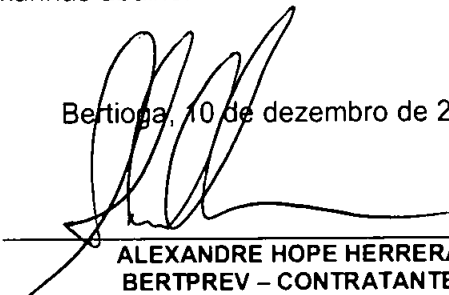
"Nossa missão é garantir parte do seu futuro"

Cláusula Segunda

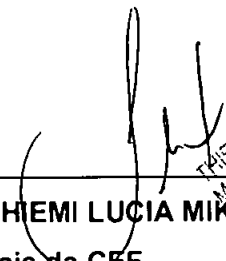
Ratificam-se, ademais, todos os termos do contrato originário, que consiste para todos os efeitos de Direito.

E por estarem de acordo, firmam o presente em três (03) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Bertioga, 10 de dezembro de 2018.


ALEXANDRE HOPE HERRERA
BERTPREV – CONTRATANTE


MARCIA MIDORI KATAOKA
Matricula 057639-0
Gerente Executivo
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

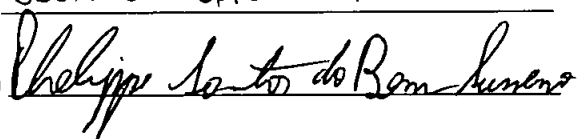

THIEMI LUCIA MIKAMIYUTA
Matricula 021795-2
Assistente Executiva
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

MARCIA MIDORI KATAOKA

THIEMI LUCIA MIKAMIYUTA

Representantes legais da CEF

TESTEMUNHAS:

- 1) EDUARDO GALASSI AMARAL R.G. 16.663.994
- 2)  R.G. 44531743-7